



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
[www.camaramunicipaljc.com.br](http://www.camaramunicipaljc.com.br)  
E-mail: [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br); [cmjcamara@gmail.com](mailto:cmjcamara@gmail.com)

**Portaria nr. 13\_2025/GP-CM**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor de cargo livre de nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de João Câmara-RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor no cargo comissionado constante do anexo III da Resolução nr. 02/2023.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Josivan Santos do Nascimento	075.***.***-30	Assessor Parlamentar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

*Ver. Fernando Antônio M. Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara